Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 084/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, recuperação asfáltica das seguintes Ruas: Padre Afonso (João Castelo) e a Primeira Travessa da Rua Edivaldo Moraes (Antigo Aeroporto), neste Município.

JUSTIFICATIVA

A recuperação asfáltica de ruas danificadas (operação tapa-buracos ou recapeamento) é uma intervenção necessária para a manutenção da infraestrutura urbana e qualidade de vida dos moradores. A justificativa baseia-se na segurança viária, fluidez do tráfego, economia a longo prazo e valorização da área urbana.

Plenário da Câmara "**Ver. José de Arimatéa Nunes**", 23 de Fevereiro de 2026.

Jurdinewton Kiola
Vereador